

**PORTARIA Nº 161/2021 - G.P.****PORTARIA Nº 159/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 de 11/02/2021 do Paty Previ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 1 FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao servidor **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 024/2021 – S.PLAN de 24/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02 e **LUCAS SOUZA DRAIA**, matrícula nº 1579/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 228/2020, que tem por objeto **OBRA DE REFORMA DA SEDE DA GUARDA AMBIENTAL**, processo nº 5426/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2021 - G.P.**PORTARIA Nº 160/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 de 11/02/2021 do Paty Previ;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 025/2021 – S.PLAN de 24/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 009/2021, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO DE UM TRECHO DE 750M EM PARALELEPÍEDO, NA RUA GENERAL FRIAS VILAR**, processo nº 5491/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL